



ESTADO DE ALAGOAS.  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

REQUERIMENTO N° /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 661/2024  
Data: 27/03/2024 - Horário: 17:27  
Legislativo

À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,  
A sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO MARCELO VICTOR**  
Presidente  
Assembleia Legislativa de Alagoas

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente requerimento, fundamentado nos termos do art. 165, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a saber, a inserção na Ordem do Dia de MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO POLICIAL CIVIL E DIRETOR DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE ALAGOAS – SINDPOL, SR. PETRÚCIO CARLOS DA SILVA.

Com imenso pesar, somos compelidos a comunicar o inesperado falecimento do Sr. Petrúcio Carlos da Silva, cuja partida se deu na madrugada desta terça-feira (26), em sua residência, em decorrência de um infarto. Petrúcio não era apenas um membro dedicado da Polícia Civil e um diretor estimado do Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas (Sindpol); ele era uma força motriz para a mudança positiva, um defensor incansável dos direitos dos policiais civis em nosso estado, cuja presença enriquecia todos os espaços que ocupava.

Durante seu mandato como diretor do Sindpol, Petrúcio destacou-se por sua participação ativa e fervorosa nas mobilizações da categoria, sendo peça-chave nas conquistas significativas alcançadas pelos policiais civis. Sua atuação não se limitou ao âmbito sindical; no exercício de suas funções na Central de Flagrantes, Petrúcio excedeu as expectativas, evidenciando um comprometimento ímpar com a justiça e o bem-estar da comunidade alagoana, que transcendeu as obrigações típicas de seu cargo.

A perda de Petrúcio Carlos da Silva deixa um vácuo imenso não só na estrutura sindical, mas nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecer sua integridade, seu



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

espírito de luta e sua compaixão. Ele era um homem de valores inabaláveis, que vivia com a convicção de que a justiça e o respeito mútuo são os alicerces de uma sociedade equitativa. Petrúcio deixa sua esposa, companheira de uma vida dedicada à família e às causas públicas, uma parceria que, embora não tenha gerado filhos, frutificou em inúmeras contribuições para a sociedade.

Em face dessa perda irreparável, apelo a esta nobre Casa Legislativa para que preste uma homenagem póstuma a Petrúcio Carlos da Silva, reconhecendo sua contribuição imensurável para a Polícia Civil de Alagoas e o movimento sindical. Que esta Moção de Pesar sirva não apenas como um registro de nosso profundo respeito e gratidão por sua vida e obra, mas também como um consolo para sua família e amigos neste momento de inexprimível tristeza.

Que a memória de Petrúcio Carlos da Silva inspire futuras gerações de policiais e ativistas sindicais a prosseguir com a mesma paixão e dedicação que ele demonstrou ao longo de sua vida. Sua partida é uma grande perda para todos nós, mas seu legado perdurará como um farol de integridade, compromisso e humanidade.

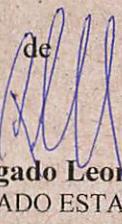
Solicitamos, por fim, que uma cópia desta Moção de Pesar seja encaminhada à família do Sr. Petrúcio Carlos da Silva, como expressão de nossas condolências e solidariedade.

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões,

de

de 2024.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL